



☆ Fwd: Implantação de moradia estudantil.

"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

EMAIL 32

29 de julho de 2024 às 15:28

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score: 

Tags:

CMU 00126 - EM 29/ JUL/ 2024 17:01



LEG

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: MEC/CGRH - DIFES <cgrh.difes-sesu@mec.gov.br>

Date: sex., 26 de jul. de 2024 às 14:28

Subject: Implantação de moradia estudantil.

To: <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana,

De ordem do Coordenador-Geral de Gestão de Governança, Gestão e Empreendedorismo, Eduardo Batista dos Santos, encaminhamos em anexo o Ofício N° 198/2024/CGGE/DIFES/SESU/SESu-MEC, em atenção ao Despacho n.º 223/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC (SEI nº 4319766), que trata do Ofício nº 1063/2023/DLEG (SEI nº 4267881), de 2 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS, o qual solicita apoio para implantação de moradia estudantil para atender os estudantes do referido município e do Requerimento nº 493 (SEI nº 4270909) que solicita mais professores para atuarem na Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Campus Uruguaiana, prestamos informações.

Sendo essas as considerações para momento.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Gestão, Governança, Gestão e Empreendedorismo das IFES
MEC/SESu/DIFES/CGGE

Esplanada dos Ministérios (Ministério da Educação - MEC)

Bloco: L Edifício Sede 3º andar Sala 311

CEP: 70047-900 BRASÍLIA/DF

(61) 2022-8144

cgrh.difes-sesu@mec.gov.br

APPENDIX C: THEORETICAL AND PRACTICAL CONSIDERATIONS

ON WHICH SIDE TO GO

"This is a difficult question," said the teacher, "because it depends on what you want to do. If you want to go to the right, then you should go to the right. If you want to go to the left, then you should go to the left."

"But I don't know which way I want to go," said the student.

"Then you should go to the right," said the teacher. "Because if you go to the right, then you will be going in the direction of your goal. And if you go to the left, then you will be going in the direction of your goal."

"But I don't know which way I want to go," said the student.

"Then you should go to the right," said the teacher. "Because if you go to the right, then you will be going in the direction of your goal. And if you go to the left, then you will be going in the direction of your goal."

"But I don't know which way I want to go," said the student.

"Then you should go to the right," said the teacher. "Because if you go to the right, then you will be going in the direction of your goal. And if you go to the left, then you will be going in the direction of your goal."

"But I don't know which way I want to go," said the student.

"Then you should go to the right," said the teacher. "Because if you go to the right, then you will be going in the direction of your goal. And if you go to the left, then you will be going in the direction of your goal."

"But I don't know which way I want to go," said the student.



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 198/2024/CGGE/DIFES/SESU/SESu-MEC

À Câmara Municipal de Uruguaiana /RS

R. Gen. Bento Martins, 2619 - Centro,
Uruguaiana - RS,
CEP: 97501-520

Assunto: Implantação de moradia estudantil.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana,

1. Em atendimento ao Despacho nº 223/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC (SEI nº 4319766), que trata do Ofício nº 1063/2023/DLEG (SEI nº 4267881), de 2 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS, o qual solicita apoio para implantação de moradia estudantil para atender os estudantes do referido município e do Requerimento nº 493 (SEI nº 4270909) que solicita mais professores para atuarem na Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Campus Uruguaiana, prestamos as informações que seguem:

2. Dessa forma, destacamos que compete a esta Coordenação-Geral de Gestão de Governança, Gestão e Empreendedorismo - CGGE, tratar do que se refere à solicitação de mais professores para atuarem na Unipampa. O atendimento à demanda de cargos de docente depende, sobretudo, da ampliação do Banco de Professor Equivalente (BPEq). Acerca da mencionada ampliação, convém ressaltar que essa é feita pelo Ministério da Gestão e Inovação - MGI, devendo as instituições terem suas demandas por cargos de docentes e técnicos devidamente registradas no Quadro Fixo – Posto de Trabalho e Aprendizagem (PTA), conforme orientações contidas na Portaria nº 109, de 27 de abril de 2017.

3. Nesse sentido, ressaltamos que este Ministério da Educação anualmente solicita ao MGI autorização de ampliação de vagas para as instituições federais de ensino, e a última autorização ocorreu por meio da Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023, na qual a Universidade Federal do Pampa (Unipampa) foi contemplada com 15 (quinze) cargos de docentes e 33 (trinta e três) cargos de técnicos sendo: 11 (onze) nível "D" e 22 (vinte e dois) de nível "E".

4. Assim, na gestão do BPEq, cada instituição com base nos estudos da sua força de trabalho e no seu dimensionamento de pessoal, poderá distribuir as vagas docentes conforme aprovação do conselho superior da instituição.

5. Ressalta-se ainda que a Unipampa possui atualmente em seu banco de professor de Magistério Superior 81 (oitenta e um) códigos de docentes e 35 (trinta e cinco) códigos de técnicos sendo: 23 (vinte e três) de nível "D" e 12 (doze) de nível "E". Todos

os códigos estão livres para provimentos, abertura de concurso, convocação de candidatos aprovados em concurso e redistribuição, conforme interesse institucional.

6. Por fim, o Ministério da Educação (MEC) tem trabalhado para fomentar novas liberações de vagas (Docentes e Técnico-Administrativos) junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para atender as demandas das instituições.

7. Sendo essas as considerações para momento.

Atenciosamente,

EDUARDO BATISTA DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão de Governança, Gestão e Empreendedorismo

De acordo.

TÂNIA MARA FRANCISCO

Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Francisco, Diretor(a)**, em 26/07/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Batista dos Santos, Coordenador(a)-Geral**, em 26/07/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5079180** e o código CRC **C9D94ED5**.

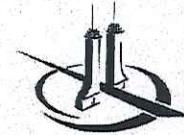


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 1063 /2023/DLEG

Uruguaiana, 2 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Inácio Lula da Silva
Presidente da República
Brasília-DF, Esplanada dos Ministérios, Palácio do Planalto, anexo I, andar superior, ala A.
CEP: 70150-900

Assunto: Requer apoio para implantação de moradia estudantil.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 493, protocolizado nesta Casa sob nº 1425/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, apoio a implantação de moradia estudantil em Uruguaiana, tendo em vista possuirmos uma Universidade Federal do Pampa, e não disponibilizarmos moradias para estudantes.
2. Justifica-se o presente, pois a cidade de Uruguaiana recebe estudantes de várias regiões do Brasil, muitos de baixa renda, e que muitas vezes deixam a universidade pois não conseguem se manter na cidade por falta de condições financeiras para arcar com as despesas e o aluguel.
3. Solicitamos que esta demanda seja encaminhada ao setor competente para realização de estudos orçamentários necessários a fim de possibilitar esta moradia que é de extrema relevância para atendimento das necessidades dos alunos carentes da Universidade.

Atenciosamente,

WILLELOS - 35:25

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



Ministério da Educação

DESPACHO Nº 223/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC

Processo nº 23000.028647/2023-04

Assunto: Implantação de moradia estudantil.

À Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Instituições Federais de Educação Superior (DIFES/SESU),

A Coordenação de Suporte ao Gabinete da SESu, por meio do Despacho nº 2275/2023/GAB/SESU/SESU-MEC (SEI nº 4287230), encaminhou o Despacho nº 674/2023/DP3/GAB/SE/SE-MEC (SEI nº 4277084), da Secretaria-Executiva, que trata do Ofício nº 1063/2023/DLEG (SEI nº 4267881), de 2 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS, por meio do qual requisita mais professores para atuarem na Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Câmpus Uruguaiana, bem como solicita apoio para implantação de moradia estudantil para atender os estudantes do referido município.

Sobre o assunto, em que pese sermos sensíveis à causa, informamos que em razão das competências desta Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior (DIPPES/SESU) mantemos estreita relação com as Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis ou equivalentes junto às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) em face dos Programas de Bolsa Permanência (PBP) criado pela Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013 e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) disposto pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

Assim, considerando as competências constantes do art. 24 do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, dessa Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Instituições Federais de Educação Superior (DIFES/SESU), encaminhamos o assunto para conhecimento e eventual manifestação.

RICARDO PORTOCARRERO MENEZES
Coordenador-Geral de Relações Estudantis e Serviços Digitais

De acordo.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Diretor de Políticas e Programas de Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Portocarrero Menezes, Coordenador(a)-Geral, em 18/09/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, Diretor(a)**, em 20/09/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



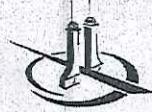
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319766** e o código CRC **2D3864FB**.

Referência: Processo nº 23000.028647/2023-04

SEI nº 4319766



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REQUERIMENTO nº 493 /2023

CMU 001-23 EM 17/07/2023 09:47

Solicita envio de ofícios com demandas da reunião da frente parlamentar em prol do desenvolvimento de Uruguaiana que tratou sobre educação.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores da Frente Parlamentar abaixo subscritos e presentes na reunião do dia 12.07.23 vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, sejam enviadas às autoridades abaixo, as solicitações sugeridas em reunião:

- a) Ofício ao MEC solicitando mais professores para a Unipampa Campus Uruguaiana, para abertura de novos cursos;
- b) Ofício a vários órgãos a fim de estruturar em nosso município um local para moradia estudantil;
- c) Ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando pavimentar o acesso dos pavilhões novos, na Unipampa e melhorias no transporte coletivo urbano;
- d) Ofício ao Governo do Estado para o implementar na escola Antônio Moacir condições como a escola padrão, que até hoje está funcionando precariamente;
- e) Ofício ao Governo do Estado solicitando ampliação dos investimentos nas escolas;
- f) Ofício ao presidente da FIERGS, pedindo a reabertura do SENAI/SESI em nosso município;
- g) Ofício ao Poder Executivo municipal solicitando informações sobre o número de crianças que estão fora de sala de aula, ampliação de creche de 0 a 6 anos, ampliação do turno integral, maiores investimentos no colégio agrícola, valorização dos professores, mais apoio ao IFF, números do impacto da pandemia na alfabetização, formação e ampliação do número de profissionais para atendimento da educação especializada, capacitação da guarda escolar;
- h) Ofício aos órgãos municipais e estaduais solicitando cumprimento da legislação quanto a rampas de acesso, pracinhas inclusivas, atendendo a todos os portadores de necessidades especiais, assim como os portadores de altas habilidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em razão das demandas apresentadas na reunião da Frente Parlamentar em Prol do Desenvolvimento de Uruguaiana, que tratou sobre educação na data de 12 de julho do corrente.

Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Frente Parlamentar

Membros:

Ver. Adenildo de Jesus Padovan

Ver. José Clemente da Silva Corrêa

Uruguaiana, 25 de julho de 2023.

Ver. Marcelo Lemos
Vice-presidente da Frente Parlamentar

Ver.^a Márcia Pedrazzi Fumagalli

Ver.^a Zulma Rodrigues Ancinello